



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 427/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/06/2025 a 09/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 427 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 Processo nº 3759/2024**, celebrado pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **01.153.030/0001-09**.

Gestor: **VALDIR CÉSAR FERRAZ** Matrícula: 66125

Fiscal: **ANDRIELLY SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula: 70233

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Maurício Vieira Vargas
MAURICIO VIEIRA VARGAS

Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal do Executivo

Valdir Cesar Ferraz
VALDIR CÉSAR FERRAZ

Gestor: Matrícula: 66125

Andrielly Santana dos Santos
ANDRIELLY SANTANA DOS SANTOS

Fiscal: Matrícula: 70233